

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 000194/16 de 27 de Dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001130/16 de 22 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(36) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0001 - Obrigações Patronais 9.475,99

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(113) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0001 - Obrigações Patronais 24.494,67

04.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

(125) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0001 - Obrigações Patronais 60,82

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 - FUNDEB

(200) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0018 - Obrigações Patronais 85.800,29

(196) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-0019 - Obrigações Patronais 23.772,05

(204) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-0018 - Obrigações Patronais 67.657,87

(208) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-0019 - Obrigações Patronais 60.054,82

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

(237) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-1002 - Obrigações Patronais 2.584,26

05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(266) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0001 - Obrigações Patronais 3.034,96

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(364) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.023-0047 - Obrigações Patronais 3.886,69

(354) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-0047 - Obrigações Patronais 4.531,68

(346) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.021-0047 - Obrigações Patronais 3.425,56

(432) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-0047 - Obrigações Patronais 29.538,62

(374) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.024-0047 - Obrigações Patronais 15.565,45

(444) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-0047 - Obrigações Patronais 2.483,54

(309) 3.1.90.13.00.00.00.00.1.245-0047 - Obrigações Patronais 5.608,63

(396) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-0047 - Obrigações Patronais 3.850,12

(426) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0047 - Obrigações Patronais 21.158,21

(463) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.048-0047 - Obrigações Patronais 1.528,31

(333) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-0047 - Obrigações Patronais 6.890,09

(416) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-0047 - Obrigações Patronais 11.845,47

(454) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0047 - Obrigações Patronais 1.316,14

(387) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-0047 - Obrigações Patronais 29.314,15

(406) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0047 - Obrigações Patronais 3.131,35

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

(532) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0001 - Obrigações Patronais 24.972,39

07.03 - CONSELHO TUTELAR

(572) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-0001 - Obrigações Patronais 1.794,50

09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(630) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-0001 - Obrigações Patronais 4.837,07

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(657) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.045-0001 - Obrigações Patronais 10.028,75

Total Suplementação: 462.642,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 000194/16 de 27 de Dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001130/16 de 22 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(22) 3.3.90.14.00.00.00.00.1.011-0001 - Diárias - Civil	750,00
(38) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0001 - Diárias - Civil	1.010,00
(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0001 - Material De Consumo	2.000,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	2.700,00

03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	4.900,00
(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0001 - Material De Consumo	3.000,00
(76) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0001 - Obrigações Patronais	6.400,00
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.261-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	48.000,00

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(91) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.037-0001 - Obras E Instalações	51.000,00
(89) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.035-0001 - Obras E Instalações	7.800,00
(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0001 - Material De Consumo	17.900,00

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - FUEFUM

(186) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.046-1002 - Obrigações Patronais	11.000,00
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0001 - Material De Consumo	1.200,00
(174) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	6.000,00
(170) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-1002 - Material De Consumo	5.000,00
(167) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-1002 - Obrigações Patronais	9.000,00
(156) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.101-1002 - Material De Consumo	2.000,00
(155) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.096-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	26.800,00
(132) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.059-1002 - Obras E Instalações	3.100,00

05.03 - CONVENIOS

(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.100-0200 - Material De Consumo	36.900,00
--	-----------

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

(224) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.107-1002 - EQUIP. E Material Permanente	13.582,45
---	-----------

05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(273) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	2.200,00
(263) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.131-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	2.500,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(307) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.245-0014 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.700,00
--	-----------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

(521) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.035-0001 - Passagens E Despesas Com Locomoção	1.500,00
(519) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0001 - Material De Consumo	2.500,00
(511) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.201-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
(510) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.201-0001 - Material De Consumo	19.700,00
(506) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.196-0001 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.900,00
(504) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.190-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	6.300,00
(503) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.190-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.400,00
(501) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.189-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	1.400,00
(500) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.189-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	2.600,00
(498) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.186-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	1.000,00
(497) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.186-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.186-0001 - Material De Consumo	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000194/16 de 27 de Dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001130/16 de 22 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

(491) 3.3.90.33.00.00.00.00.1.181-0001 - Passagens E Despesas Com Locomoção	1.300,00
(489) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.179-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	20.100,00
(541) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	5.900,00
(536) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	2.200,00

07.02 - CONVENIOS

(560) 3.1.90.13.00.00.00.00.1.237-1003 - Obrigações Patronais	6.100,00
(558) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.236-1003 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	1.000,00
(557) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.236-1003 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(556) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.236-1003 - Material De Consumo	1.000,00
(552) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.192-1003 - Material De Consumo	1.000,00
(546) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.183-1003 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(545) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.183-1003 - Material De Consumo	3.200,00

07.03 - CONSELHO TUTELAR

(574) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0001 - Material De Consumo	1.100,00
(576) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	3.100,00

08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO

08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(597) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD.	11.500,00
(592) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.041-0001 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.700,00
(591) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.041-0001 - Obrigações Patronais	8.100,00
(588) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado	28.200,00

09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(625) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.214-0001 - EQUIP. E Material Permanente	2.900,00
---	----------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(662) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0001 - Material De Consumo	1.300,00
(661) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.045-0001 - Diárias - Civil	1.400,00

Total Anulação: 462.642,45

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal